

ASSESSORIA
3 - 3 - 20
Poder Legislativo



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO N° 87 /2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de (01) Impressora para a Agência Transfusional do Hospital Epaminondas no município de Xapuri.

JUSTIFICATIVA

Impressora ou dispositivo de impressão é um periférico que, quando conectado a um computador ou a uma rede de computadores, tem a função de dispositivo de saída, imprimindo textos, gráficos ou qualquer outro resultado de uma aplicação.

Diante dos problemas enfrentados na saúde pública do estado, encaminhamos a referida indicação pra obter melhorias pra população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
03 de março de 2020.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual